



**RESOLUÇÃO Nº 570 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 569, DE 24 DE MARÇO DE 2021, A QUAL SUSPENDEU AS SESSÕES ORDINÁRIAS POR PRAZO INDETERMINADO, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL, EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADA AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2).**

Faço saber que a Câmara Municipal de Trajano de Moraes aprova, e eu promulgo, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** – Fica revogada a Resolução nº 569, de 24 de março de 2021, sendo dessa maneira reestabelecidas as sessões presenciais ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, na forma regimental.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trajano de Moraes, 24 de maio de 2021.

**Autoria: Mesa Diretora**